

PORTARIA Nº 271 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 64 e 113/2010, que concederam à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, RG. 4.575.823-0, Professora, ampliação de carga horária e gratificação por difícil acesso respectivamente, a partir de 10 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete